

PORTARIA Nº 01/2021

de 04 de janeiro de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 2057029-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 64/2020, de 01 de setembro de 2020, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a segurada **FRANCISCA SEVERINA PAULINO**, portadora do CPF nº 432.941.114-87, RG 2.764.190 SSP/PE, no Cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, Símbolo OP-01, Nível A, matrícula nº. 2142, vinculada à Secretaria de Abastecimento, Manutenção e serviços Público, com fundamento no **Art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c o art. 31, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 04 de janeiro de 2021.

  
**ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Gerente de Previdência  
Portaria nº 420/2020